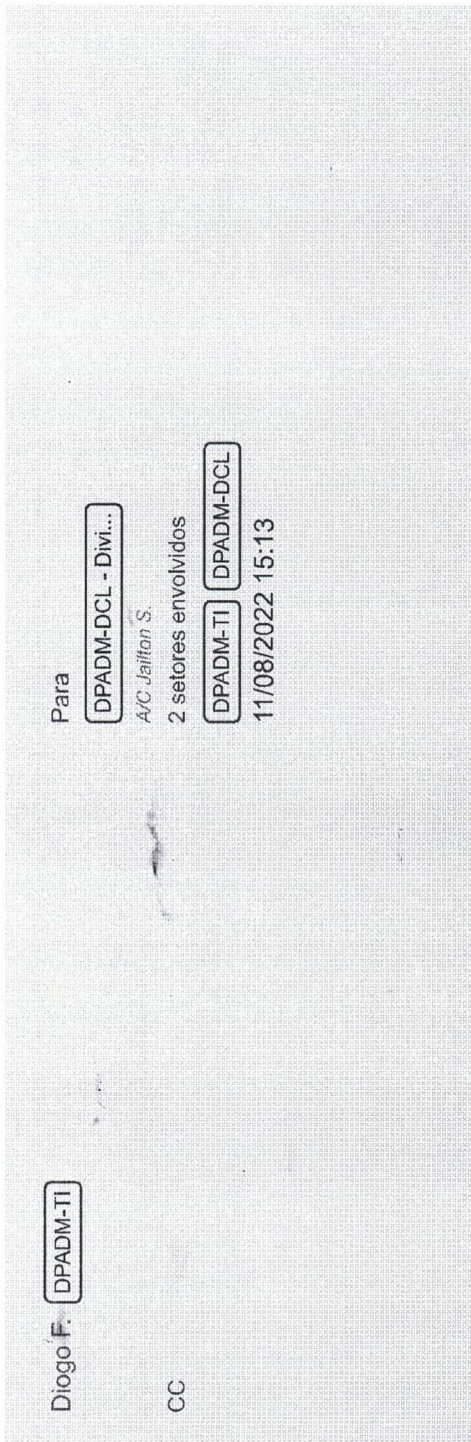




Memorando 3.166/2022

Responder apenas via 1Doc



Diogo F. DPADM-TI

Para

DPADM-DCL - Divi...

A/C: Jailton S.

2 setores envolvidos

DPADM-TI

DPADM-DCL

11/08/2022 15:13

CC

Parecer Técnico - 10/2022

n.º 10/2022

PROCESSO: 72.953/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 81/2022

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras e Licitações para emissão de parecer técnico no Processo n.º 72.953/2022, Pregão Eletrônico 81/2022 constata-se que:

O catálogo apresentado pela empresa ULTRA LICITAÇÕES LTDA não atende aos quesitos exigidos para o (s) item (s) em questão: MICROCOMPUTADOR MODELO ALL-IN-ONE.

- O Termo de Referência exige que a máquina possua entrada USB-Type C. O modelo apresentado, marca "Concórdia", não possui esta característica, assim sendo, não atendendo ao edital de forma integral. As incompatibilidades podem ser ratificadas levando em consideração o catálogo apresentado pela licitante e documentações oficiais do fabricante.

Sem mais,

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Visto 2 vezes

1 pessoa

Quem já visualizou?

11/08/2022 15:13:44

Diogo Ribeiro de Freitas **DPADM-TI** assinou digitalmente **Memorando 3.166/2022** com o certificado **DIOGO RIBEIRO DE FREITAS** CPF **383.XXX.XXX-58** conforme MP nº 2.200/2001.

Prefeitura de Cajati - Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro CEP: 11950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
 Impresso em 11/08/2022 15:22:07 por Diogo Ribeiro de Freitas - Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer."
 - Dwight Eisenhower

1Doc



Memorando 3.170/2022

Responder apenas via 1Doc



Diogo F.

DPADM-TI

Para

DPADM-DCL - Divi...

A/C: Valton S

2 setores envolvidos

DPADM-TI

DPADM-DCL

11/08/2022 15:33

CC

Parecer Técnico 11/2022

n.º 11/2022

PROCESSO: 72.953

PREGÃO ELETRÔNICO: 81/2022

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras e Licitações para emissão de parecer técnico no Processo n.º 72.953/2022, Pregão Eletrônico 81/2022 constata-se que:

- O catálogo apresentado pela empresa **MARCEL HUBNER BRANDÃO ME** não atende aos quesitos exigidos para o (s) item (s) em questão: **MONITOR DE VÍDEO VERTICAL.**

000253

